



EDITAL Nº 001/2026

CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE
(PRAE)**



A Direção do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho Arte obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	11/03/2026 até 16/03/2026	ascomcal@ufsm.br
Publicação da lista de inscrições	17/03/2026	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	19/03/2026	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	20/03/2026	Página do CAL
Divulgação do resultado final	21/03/2026	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01/04/2026 até 31/12/2026	
Valor(es) da (s) Bolsa(s)/Carga horária	16h - R\$560,00	

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 Direção do Centro de Artes e Letras (CAL) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) -1 (um) bolsista para atuar no auxílio à produção gráfica de materiais institucionais do CAL, conforme as disposições deste edital.

3. REQUISITOS E QUALIFICAÇÕES

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano (a), ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Perfis Específicos por Vaga:

3.4.1 Auxílio à Produção Gráfica de Materiais Institucionais Local: Direção do Centro de Artes e Letras (CAL)

Requisitos:

- Ser acadêmico(a) do curso de Desenho Industrial ou Artes Visuais.

- Ter conhecimento em softwares de design e projetos gráficos (Pacote Adobe, CorelDRAW, Canva, etc.).

Atividades a serem desenvolvidas:

- Auxiliar na produção de conteúdo para as redes sociais.
- Criar peças gráficas e materiais para campanhas.
- Desenvolver a identidade visual de eventos.
- Auxiliar em outras demandas do Centro, incluindo a criação de materiais impressos.

4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

4.1 Responsabilidades da vaga:

- Criação e edição de materiais gráficos para divulgação de eventos, projetos e demais iniciativas institucionais do CAL.
- Desenvolvimento de layouts para cartazes, banners, folders, posts para redes sociais e outros meios de comunicação visual.
- Colaboração na identidade visual de campanhas e eventos promovidos pelo Centro.
- Apoio na diagramação de documentos institucionais, como relatórios e informativos.
- Interação com diferentes setores do CAL, garantindo a padronização e coerência visual dos materiais produzidos.
- Acompanhamento das demandas institucionais, respeitando prazos e diretrizes estabelecidas pela Vice-Direção.

4.2 Requisitos do candidato:

- Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na UFSM.
- Ter interesse e disponibilidade de horários para o cumprimento das tarefas demandadas.
- Demonstrar proatividade, organização e ter conhecimento em softwares de edição e design gráfico.

5. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo servidor responsável pelo setor ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao setor responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências e informação.

6.3 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota. **A critério dos(as) servidores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos/Núcleo de Gestão Orçamentária do CAL. Os servidores responsáveis pela

seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 09 de março de 2026

Prof. Andrea Machado Oliveira
Vice-Diretora do CAL

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2026.

(local)

Assinatura:

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga (**nome da vaga**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.030742/2026-50

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	Cópia de Edital bolsistas CAL Trabalho.docx (1).pdf

Assinaturas

09/03/2026 14:36:18

ANDREIA MACHADO OLIVEIRA (Vice-Diretor(a) de Centro)
08.03.00.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO CAL - VD-CAL

Código Verificador: 6972982

Código CRC: 17d3f71b

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

